

Plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE TAQUARI		C.N.P.J: 87.380.143/0001-54
Endereço: Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244- Bairro: Léo Alvin Faller		
Município: Taquari – RS CEP 95865-000 Fone 51 3653-1111		
Conta Bancária: 041 BANRISUL Agência: 0950 Conta: 06.143.821.0-8		
Data de constituição da OSC: 20/11/1969		
Nome do Responsável: Zoleide da Costa Ramalho Lucas		C.P.F.: 225.997.110-53
Período do mandato: 01/01/2020- 31/12/2022	C.I.: 1002675393 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Miguel Ribeiro Martins, 665 Bairro: Centro, Taquari/RS.		C.E.P. 95860-000
Caracterização da OSC: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae /Taquari é uma Associação Cível, Filantrópica, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista com atuação nas áreas da educação, assistência social, prevenção, profissionalização e trabalho, defesa de direitos, esporte, lazer entre outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244, Léo Aivim Faller no município de Taquari – RS. Com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, a Instituição respalda seus serviços e programas no Estatuto Social da Apae e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), no capítulo I – Art. 1 – É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.		

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade com as demais pessoas.

Histórico e área de atuação da OSC

A Apae de Taquari, fundada em 20 de novembro de 1969, teve como fundador e primeiro presidente o Dr. Leopoldo Leães Pinho. Atualmente com 52 anos, desenvolve serviços e programas em prol da defesa de direitos das pessoas com deficiência. Com trabalho realizado nas áreas da assistência social e educação, suas atividades ocorrem de segundas a sextas feiras das 7:00 hs as 17 hs, na rua Adroaldo Mesquita da Costa – Léo Alvim Faller- Taquari – RS.

A Apae é mantenedora da Escola de Educação Especial São Raphael e a Clínica Dr. Adroaldo Mesquita da Costa oferecendo a comunidade de Taquari os serviços de educação especial, atendimento educacional especializado, ambientoterapia, serviço social, estimulação precoce, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, grupos terapêuticos de alunos adultos, pais e funcionários, música, dança, teatro, esportes, consultas para médicos especialistas, alimentação, ônibus adaptado e equipe de apoio.

O público deste projeto destina-se à pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista entre 0 a 65 anos.

Considerando o acumulado histórico da Apae nos serviços prestados as pessoas com deficiência no decorrer desses 52 anos e a parceria de longos anos com a municipalidade em projetos anteriores, faz-se necessários que esta parceria permaneça e seja fortalecida ao longo dos anos.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transtorno do Espectro Autista – Novos Desafios	Prazo de Execução: 10 meses
Objetivo Geral: Atender 20 pessoas com transtorno do espectro autista, proporcionando espaços para potencializar sua comunicação, ferramenta essencial para o processo de socialização.	
Público alvo: Pessoas com deficiência, prioritariamente transtorno do espectro autista.	

Objeto da parceria: Compreende a formalização de parceria em regime de cooperação com a administração pública, para execução de tratamento de pessoas com deficiência, prioritariamente com transtorno do espectro autista, por meio de repasse financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMDICA.

Descrição da realidade: Entidade sem fins lucrativos de atendimento as pessoas com deficiência, financiada por recursos de parceria nas esferas municipal, estadual e federal. Doações de empresas e pessoas físicas e promoções.

Impacto social esperado: Atender pessoas com deficiência, prioritariamente com transtornos do espectro autista na área de fonoaudiologia, gratuitamente, proporcionando atendimentos que visam melhora de sua comunicação, por consequência sua socialização.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimentos fonoaudiólogo para pessoas com deficiência, prioritariamente com transtorno do espectro autista.	Atendimentos	20	01/ 2022	10/ 2022

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Viabilizar atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência, prioritariamente com transtorno do espectro autista.	2.1 Proporcionar atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência, prioritariamente com transtorno do espectro autista.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 43.463,07)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	R\$ 4.346,31	R\$ 43.463,07

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 43.463,07)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 43.463,07					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Transporte (Combustível e manutenção)	R\$ 2.463,07	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,30
FGTS	R\$ 21.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Fonoaudióloga	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
Transporte (Combustível e manutenção)	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,30	R\$ 246,37
FGTS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Fonoaudióloga	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS MENSAS	R\$ 4.346,30	R\$ 4.346,30	R\$ 4.346,30	R\$ 4.346,37

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 90 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Taquari, 22 de fevereiro de 2022.



Zoleide da Costa Ramalho Lucas – Presidente

CPF: 225.997.110-53

Zoleide da Costa Ramalho Lucas
Presidente - APAE - 2020/2022

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação